



PARECER TÉCNICO-PEDAGÓGICO

Comissão designada pela Portaria-G: nº038/2025

- Presidente: FRANCISCO LEANDRO CARNEIRO SOARES
- Membros: ANTÔNIO ARI CARDOSO TEIXEIRA
 - FRANCISCA PRACIANO ROBERTO

Avaliação de amostras conforme o TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20251007/0002-06

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.06.10-PE

OBJETO: A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÕES DE ESPAÇOS EDUCACIONAIS MAKER, EXECUÇÃO DE FORMAÇÕES DE TÉCNICOS MAKER, FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS MAKER PARA O ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO), ASSESSORIA MENSAL, E PLATAFORMA EDUCACIONAL MAKER, PARA ATENDER A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA., CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

I – DA ANÁLISE DA AMOSTRA DA EMPRESA: 2MAKER TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 61.656.539/0001-98

Em consonância com o instrumento editalício (ITEM 7.12.3), as amostras foram solicitadas e as mesmas vieram completas:

DOS LIVROS:

7.12.4. DOS LIVROS DIDÁTICOS:

7.12.4.1. Os Livros Didáticos Maker livro para professor e aluno deverão ter registro no ISBN (International tandard Book Number) e cadastrado na CBL – Câmara Brasileira do Livro;

7.12.4.1.1. Os Livros Didáticos Maker deverão ter as diretrizes pedagógicas de metodologias ativas, previstas no **SUBITEM 5.3.3 do Termo de Referência**. Na análise se observará se os materiais didáticos para o Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) contém instruções para o desenvolvimento de atividades educacionais relacionadas à Cultura Maker, adequadas ao currículo escolar e às normas na BNCC.



CONCLUSÃO: FOI APRESENTADO ÀS AMOSTRAS DE FORMA SATISFATÓRIA E ATENDENDO AO TERMO DE REFERÊNCIA.

DOS EQUIPAMENTOS:

7.12.4.2. DOS EQUIPAMENTOS DE FABRICAÇÃO DIGITAL:

7.12.4.2.1. Serão analisados os equipamentos de Fabricação Digital (IMPRESSORA 3D, CORTE A LASER E PLOTTER DE RECORTE), conforme indicações e especificações previstas no SUBITEM 5.1 do Termo de Referência, de forma a verificar se os equipamentos entregues atendem às descrições exigidas, bem como quanto ao teste de funcionalidade das máquinas.

Material Apresentado: IMPRESSORA 3D (SETHI FARM),CORTADORA A LASER (DUE FLOW),PLOTTER DE RECORTE (RT ZANA JINKA 721).

1. Identificação

- Relevância na análise: Materiais/produtos e serviços voltados à Educação Maker, com observância em diretrizes pedagógicas de metodologias ativas para o Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), contendo instruções para o desenvolvimento de atividades educacionais Maker e adequadas às normas da BNCC.
- Proponente avaliado: Equipamentos de Fabricação Digital.
- Objeto específico deste parecer: Análise dos equipamentos entregues, conforme o SUBITEM 6.3.2 do Edital, com o fim de verificar as indicações e especificações técnicas e descrições exigidas no SUBITEM 5.1.

2. Objetivo do parecer

Emitir parecer técnico quanto à adequação ou não dos equipamentos apresentados às especificações do Termo de Referência.

3. Procedimentos de análise

A análise foi realizada por meio de:

- 1) Verificação dos equipamentos (IMPRESSORA 3D, CORTE A LASER E PLOTTER DE RECORTE), de acordo com as indicações e especificações exigidas no SUBITEM 5.1
- 2) Análise criteriosa das exigências contidas no SUBITEM 5.1.3.1 a saber:

- a) 1 (uma) Impressora 3D (fechada / área de trabalho mínima de 240 x 240 x 240 mm);
- b) 1 (uma) Corte a laser (área de corte de 60 x 38 cm e potência mínima de 40 watts);
- c) 1 (uma) Plotter de Recorte (área de 60 cm x comprimento ilimitado);



Elaboração de síntese das conformidades e formulação de recomendação conclusiva.

4. CONCLUSÃO FINAL

Após a verificação dos equipamentos pela equipe técnica da Secretaria, conclui-se que os equipamentos apresentados **ATENDEM AOS REQUISITOS TÉCNICOS ESTABELECIDOS PARA OS EQUIPAMENTOS QUE DEVAM COMPOR OS ESPAÇOS EDUCACIONAIS MAKER**, uma vez que preencheu as exigências contidas no instrumento licitatório.

DA NOTA TÉCNICA|:

7.12.5. NOTA TÉCNICA MAKER:

7.12.5.1. A NOTA TÉCNICA MAKER, relacionada à Formação Técnica para o Ensino Fundamental, será analisada em conformidade com as diretrizes estabelecidas no SUBITEM 5.4.5 do Termo de Referência.

CONCLUSÃO: FOI APRESENTADO OS DOCUMENTOS/NOTA TÉCNICA MAKER DE FORMA SATISFATÓRIA E ATENDENDO AO TERMO DE REFERÊNCIA.

DA PLATAFORMA:

7.12.5.2. DA PLATAFORMA EDUCACIONAL MAKER:

7.12.5.2.1. Na análise da Plataforma Educacional Maker serão observados alguns critérios abaixo:

- Teste funcionamento da plataforma disponibilizada, que será submetida a análise a respeito de:
 1. sustentabilidade;
 2. qualidade de software;
 3. interatividade digital.
- Teste de funcionamento quanto à forma de acesso, por meio de perfis individuais para professores e alunos (login e senha).
- Teste de Conteúdos Maker. Observar-se-á se a plataforma:
 1. Contém área de compartilhamento entre os usuários, trocas de experiências, ideias, projetos, desafios e conquistas, de forma segura e interativa.
 2. Se tem recurso digital que permitirá a criação de postagens, bem como o compartilhamento de conteúdos entre professores, alunos e toda a comunidade escolar;
 3. Se existem espaços para repositório de conteúdos, contendo acervo digital de fácil acesso dos livros didáticos Maker, que poderão ser ofertados em formato digital;



4. Se o ambiente virtual contém uma área de apoio à formação do Técnico Maker visando o desenvolvimento de temas complementares aos módulos de formação. Além disso, um espaço de suporte para dúvidas.

1. Identificação

- Relevância na análise: Materiais/produtos e serviços voltados à Educação Maker, com observância em diretrizes pedagógicas de metodologias ativas para o Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), contendo instruções para o desenvolvimento de atividades educacionais Maker e adequadas às normas da BNCC.
- Proponente avaliado: Plataforma Educacional.
- Objeto específico deste parecer: Análise do Ambiente Virtual de Aprendizagem, conforme o SUBITEM 6.3.4 do Edital, com o fim de verificar os critérios técnicos exigidos.

2. Objetivo do parecer

Emitir parecer técnico quanto à adequação ou não dos equipamentos apresentados às especificações do Termo de Referência.

3. Procedimentos de análise

A análise foi realizada por meio de:

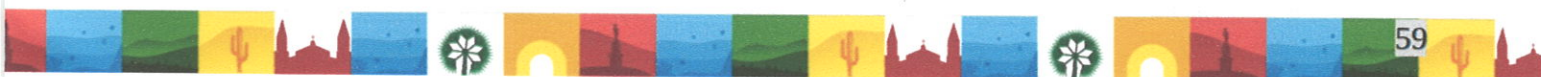
- a) Teste funcionamento da plataforma disponibilizada;
- b) Teste de funcionamento quanto à forma de acesso, por meio de perfis individuais para professores e alunos (login e senha);

4. Análise de aderência ao Termo de Referência

Após a análise da Plataforma Educacional apresentada pela empresa, percebe-se que o recurso digital apresenta funcionamento quanto à sustentabilidade, software e interatividade digital. Da mesma forma, o ambiente virtual permitiu o acesso por meio de login e senha, possibilitando verificar áreas de compartilhamentos, recurso de criação de postagens e espaços para repositórios de conteúdos educacionais. Atendendo de forma satisfatória as exigências do Edital.

5. CONCLUSÃO FINAL

Após a verificação da Plataforma Educacional pela equipe técnica da Secretaria, conclui-se que **ATENDE AOS REQUISITOS TÉCNICOS ESTABELECIDOS PARA O AMBIENTE VIRTUAL.**





PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente



II – DECISÃO FINAL APÓS A ANÁLISE DAS AMOSTRAS:

Recomenda-se a **APROVAÇÃO** da empresa **2MAKER TECNOLOGIA LTDA** , tendo em vista que a mesma atendeu as condições estabelecidas no termo de referência.

Itapipoca/CE, 14 de janeiro de 2026.

Francisco Leandro Carneiro Soares

FRANCISCO LEANDRO CARNEIRO SOARES
CPF nº 041.721.573-86 (Presidente)

Antônio Ari Cardoso Teixeira

ANTÔNIO ARI CARDOSO TEIXEIRA
CPF nº 053.449.473-05 (Membro)

Francisca Praciano Roberto

FRANCISCA PRACIANO ROBERTO
CPF nº 920.347.993-82 (Membro)

